



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Ofício Circular nº 091/2011/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 03 de outubro de 2011.

**Assunto: Convite para a 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de DRAGAGEM. Encaminhamento da Resolução 421/10: revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre encaminhamento da Resolução 421/10: Revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, convido Vossa Senhoria a participar da 5ª Reunião do referido GT, a se realizar nos **dias 19 a 21 de outubro de 2011, das 09h30 às 18:00h**, na sede do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Auditório, 6º andar, sito à Avenida Venezuela, 110, praça Mauá, Saúde - Centro, Rio de Janeiro/RJ.
2. Informo que no primeiro dia de reunião será realizado um seminário científico sobre ecotoxicologia. A proposta de pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:  
[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1435](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1435)
3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.
4. Solicito ainda que a entidade da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, **encaminhe sua confirmação de participação no corpo deste e-mail até o dia 04 de Outubro de 2011** para que sejam tomadas as providências necessárias. Caso necessite entrar em contato com nossa equipe de apoio, os contatos são: (61) 2028-2102 e 2028-2187 ou [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Atenciosamente,

**Adriana Sobral Barbosa Mandarino**  
Diretora

